



DECRETO LEGISLATIVO N° 3683/2024.

CONCEDE A COMENDA "SÃO PAULO APÓSTOLO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "SÃO PAULO APÓSTOLO", nos termos da Resolução N° 310/2014 a:

AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS

CARLOS JORGE ANASTACIO "BOZÓ"

CLÁUDIO JOSÉ FIGUEIREDO LOUZADA

GEOVANE MARQUETE MATHIELO

GILSON OTÁVIO MARINATO

JOSÉ AUGUSTO VALENTIM GIRARDI

MÁRCIO VIEIRA SILVA

MARIA DA PENHA BONANDI CARDOSO

MARIA DA PENHA DA SILVA GUIOTO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI

MARIA DEOLINDA DEL-FIUME DE OLIVEIRA PETERLE

MARLENE NASCIMENTO RAMOS DA SILVA

MICHELE PEREIRA DE VARGAS

SEVERINO DOS RAMOS SANTOS

SUELI MOREIRA COELHO VOLPINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

